



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



Ano Lectivo 2010/2011
12º AJT1

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

ACUSAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO

DIAP

Processo n.º 1357/2010

O **Ministério Público**, para julgamento em processo comum e com intervenção de tribunal colectivo, deduz acusação contra:

João Branco Aguiar Mota, arguido nos autos à margem identificados, 17 anos, solteiro, estudante, filho de David Nunes Aguiar Mota e de Helena Neves Branco, natural da Sé – concelho do Porto, nascido a 02/01/1993, titular do C.C. n.º 155 325 44, residente na Travessa das Grades Brancas, 124, 4400 - 455, freguesia de Mafamude, concelho de V. N. de Gaia,

Porquanto resulta suficientemente indicado nos autos que:

1º

No dia 23 de Abril de 2010, por volta das 23h 30m, o arguido combinou, por chamada telefónica, encontrar-se à 1h 30m da madrugada com a ofendida Maria Casimiro Calado Ruivo, à altura sua namorada, à porta do Bar “Plano C” sito na Rua do Cais de Gaia, 113, 4000-444, Vila Nova de Gaia.

2º

Nesse mesmo contacto telefónico, o arguido insultou a ofendida, afirmando: “Vais-me explicar porque é que não atendeste as minhas chamadas?” e “Estavas com outro, ou outros. Vindo de ti, já nada me surpreende.”

3º

24/03/2011



organização
FORUM ESTUDANTE

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me Ministério da Educação e do Desenvolvimento Social
dgidc

FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CONSELHO FACULTADES
Associação de Cientistas

PAULA FRASINETTI
Advogada



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

12º AJT1

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

A ofendida encontrava-se no bar supra referido, desde as 21h., com o intuito de festejar o aniversário da melhor amiga, Patrícia Zangão, não podendo o arguido estar presente porque o seu pai também fazia anos naquele dia.

4º

Conforme o combinado, a ofendida encontrava-se à porta do referido bar à espera do denunciado, estando acompanhada pelo irmão da aniversariante, Bernardo Zangão, que se ofereceu, por ser já tarde, para lhe fazer companhia enquanto o arguido não chegava.

5º

O arguido chegou ao local, de mota, por volta da hora combinada – 1h.30m. e, ao ver a ofendida com o amigo Bernardo, situação perfeitamente normal dado o adiantado da hora, dirigiu-se a esta e instou-a a saírem dali invocando uma má disposição repentina.

6º

O arguido sugeriu que andassem um pouco a pé antes de irem embora, para ver se melhorava, tendo deixado a mota junto do supra referido bar.

7º

Dali seguiram a pé até ao cruzamento da Avenida Diogo Leite com a Rua Cândido dos Reis, começando o arguido a insurgir-se contra a ofendida, dizendo-lhe, alto e bom som, os seguintes nomes: “És igual às outras, mal me apanhas pelas costas já me estás a pôr os cornos”, “És uma cabra”.

8º

Acrescentando, bastante exaltado, que, a propósito do facto de a ofendida não ter atendido o telemóvel durante o jantar, “Vais-me explicar porque é que não atendeste as minhas chamadas? Deve ter sido durante a hora em que saíste com o teu amigo Bernardo. Estavas ocupada com outras coisas” e “Se não fosse ele era outro qualquer! Sua ordinária!”

24/03/2011



organização
FORUM ESTUDANTE

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me Ministério da Educação e do Desenvolvimento Social

dgidc

FUNDAÇÃO TUSSO-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV

CONSELHO FACULTADES

PAULA FRASINETTI DE SOUZA



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



Ano Lectivo 2010/2011

12º AJT1

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

9º

Face a estas palavras, a ofendida tenta acalmar o arguido, dizendo-lhe que nada daquilo se tinha passado, que nunca se ausentou com Bernardo durante o jantar, que era tudo mentira. Acrescentou ainda que o Bernardo lhe estava a fazer companhia enquanto ele não chegava uma vez que era perigoso àquela hora da noite estar sozinha à porta de um bar e que ele estava a ter uma crise de ciúmes sem qualquer fundamento.

10º

Nem estas palavras acalmaram o arguido. Exaltado, pegou no telemóvel da ofendida e atirou-o ao chão, sem que esta pudesse expressar qualquer reacção, tamanha a rapidez de tal acto.

11º

De seguida, empurrou a ofendida, desferiu-lhe dois violentos socos na face e um no estômago, fazendo-a cair desamparada no chão batendo fortemente com a cabeça na calçada.

12º

A ofendida levantou-se, atordoada e com ferimentos, não lhe prestando, o ofendido, qualquer tipo de auxílio. Mais,

13º

Mantendo o tom de intensa cristação, logo disse à ofendida: "Lembra-te que isto só aconteceu porque és uma vagabunda."

14º

Zulmíro Madeira, testemunha neste processo, que passava no local e assistiu a toda estas agressões, aproximou-se do arguido, em auxílio da ofendida.

15º

24/03/2011



organização
FORUM ESTUDANTE

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me Ministério da Educação e do Desenvolvimento Social

dgidc

FUNDAÇÃO IUSA-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV

CONSELHO FACULTADES

PAULA FRASINETTI

DE SOUZA



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



Ano Lectivo 2010/2011

12º AJT1

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

O arguido, dirigindo-se a Zulmíro Madeira, disse: "Sai daqui pá. Isto é uma discussão de namorados, não tens nada a ver com isto."

16º

Quem valeu à queixosa foi o amigo André Lobo que, tendo aparecido naquele momento se prontifica a ajudá-la e a acompanhar até casa.

17º

De salientar que esta situação não se trata de um caso isolado, uma vez que desde que começaram a namorar, já há cerca um ano (desde Fevereiro de 2009), o arguido tem revelado uma faceta bastante agressiva e ciumenta, proibindo a ofendida de atender o telemóvel sempre que fossem rapazes a ligar-lhe e de sair à noite com as amigas. Outras atitudes como ameaçar terminar o namoro ou levantar a voz à ofendida foram frequentes ao longo do mesmo. Estas atitudes tornaram-se mais frequentes há meio ano, sensivelmente, conforme relatório do psicólogo do Colégio (vd. documento nº 2 em anexo).

18º

Nesse mesmo dia 24 de Abril, de manhã, após muita insistência dos pais, a ofendida acabou por contar o que havia sucedido, tendo estes levado a filha ao Centro Hospitalar de Gaia,

19º

Onde lhe foi diagnosticado um hematoma no olho esquerdo, várias escoriações e dor considerável por todo o rosto com fissura do lábio superior, um hematoma na cabeça e fortes dores no estômago, conforme relatório médico (vd. documento nº 1 a fls. Nº ... do processo), tudo resultado da acção violenta do arguido, então seu namorado.

20º

Desde então, e como consequência, está a ser acompanhada na consulta de psiquiatria no Hospital de Gaia, uma vez que,

24/03/2011



organização
FORUM ESTUDANTE

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me Ministério da Educação e do Desenvolvimento Social

dgidc

FUNDAÇÃO ITUSO-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV

CONSELHO FACULTADES

PAULA FRASINETTI

DE SOUZA



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



Ano Lectivo 2010/2011

12º AJT1

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

21º

Foram-lhe diagnosticadas perturbações psicológicas graves, designadamente estado depressivo crónico com apatia, irritabilidade, desinteresse, diminuição de memória e culpa, tudo sintomas de Síndrome Pós-Traumático, dos quais a ofendida ainda não se refez (vd. documento n.º3).

22º

O que lhe provocou doença pelo período de 30 dias, com incapacidade para frequentar a escola pelo restante ano lectivo.

23º

Assim, permaneceu em casa medicada e sem querer falar com ninguém nem sair, por vergonha.

24º

Ora, tal privou o contacto com os colegas, amigos e familiares.

25º

Consequentemente, o seu rendimento escolar baixou vertiginosamente.

De todo o exposto, resulta claro que o arguido sabia que agia com o propósito manifesto de ofender a integridade física da ofendida causando-lhe graves lesões físicas e psicológicas de difícil reparação e recuperação.

Agindo de forma livre, consciente e voluntária, o arguido tinha conhecimento de que a sua conduta não lhe era permitida, sendo proibida e punida por lei.

Pelo exposto,

24/03/2011



organização
FORUM ESTUDANTE

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me Ministério da Educação e do Desenvolvimento Social

dgidc

FUNDAÇÃO TUSSO-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV Apoio à Vítima

CONSELHO FACULTADES UNIVERSITÁRIAS

PAULA FRASINETTI
ESTUDANTE



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

12º AJT1

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

Nas circunstâncias de tempo, lugar e modo supra referidas, cometeu o arguido, em autoria material, na forma consumada e em concurso efectivo, um crime de ofensa à integridade física simples, p. p. no art. 181.º, um crime de dano, p. p. no art. 212.º e um crime de omissão de auxílio, p. p. no art. 200.º todos do Código Penal.

Prova:

Documental:

- Documento nº 1: Relatório Completo de Episódio de Urgência do Hospital de Gaia – a fls nº ... do processo;
- Documento nº 2: Relatório do Psicólogo do Colégio;
- Documento nº 3: Relatório Psiquiátrico do Hospital de Gaia.

Testemunhal:

- **André Roberto Silva Lobo**, estudante, solteiro, residente na Av. da República, 173, 8º Esq. 4400 – 555 Mafamude, V. N. de Gaia, natural da freguesia de Mafamude – concelho de V. N. de Gaia.
- **Filipe Ferreira Calado Ruivo**, enfermeiro, casado, portador do C.C. n.º 16 339 844, residente na Rua Dr. Bento da Vitória, 329, 4 300 – 111 Oliveira do Douro, V. N. de Gaia, natural da freguesia de São Nicolau – concelho do Porto.
- **Joana Filipa Meireles Saldanha**, estudante, solteira, portadora do C.C. n.º 14 351 681, residente na Rua António Francisco de Sousa, 155, 4405 - 751 Madalena, V. N. de Gaia, natural da freguesia de Mafamude – concelho de V. N. de Gaia.
- **Patrícia Filipa Gomes Zangão**, estudante, solteira, portadora do C.C. n.º 11 242 523, residente na Rua das Flores, 211, 4425 - 889 Avintes, V. N. de Gaia, natural da freguesia de Avintes – concelho de V. N. de Gaia.
- **Vasco António Teixeira Borges**, estudante, solteiro, portador do C.C. n.º 14 315 862, residente na Rua André Filipe Ganso, 669, 4100-947 Matosinhos, Porto, natural da freguesia de Matosinhos – concelho do Porto.

24/03/2011



organização
FORUM ESTUDANTE

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

ME Ministério da Educação e do Desenvolvimento Social

dgidc

FUNDAÇÃO TUSSO-AMERICANA

patrocínio

ABREU ADVOGADOS

APAV

CONSELHO FACULTADES

PAULA FRASINETTI
ESTUDANTE DE DIREITO



COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS
Cursos Secundários Científico-Tecnológicos



faça-se justiça

Ano Lectivo 2010/2011

12º AJT1

Tribunal Judicial de V. N. de Gaia

- **Bernardo Filipe Gomes Zangão**, estudante, solteiro, portador do C.C. n.º 12 256 696, residente na Rua das Flores, 211, 4425 - 8 89 Avintes, V. N. de Gaia, natural da freguesia de Avintes – concelho de V. N. de Gaia.
- **Jacinto de Nazaré Cunha**, psiquiatra, casado, portador do C.C. n.º 12 536 545, residente na Urbanização da Zabumba, Rua 2, 76, 4535 - 332 Paços de Brandão, Santa Maria da Feira, natural da freguesia de Paços de Brandão – Santa Maria da Feira.
- **Zulmíro Mateus de Madeira**, desempregado, viúvo, portador do C.C. n.º 11 554 266, residente na Rua das Mimosas, 89, 4000-678 Bonfim, Porto, natural da freguesia do Bonfim – concelho do Porto.

Junta: 2 Documentos – Documento nº 2 e nº 3

Data: 16/09/2010

O Procurador,

24/03/2011



organização
FORUMestudante

alto patrocínio
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Me Ministério da Educação e do Desenvolvimento Social

dgidc

FUNDAÇÃO IUSA-AMERICANA

ABREU ADVOGADOS

APAV

CONSELHO FACULTADES

PAULA FRASINETTI

DE SOUZA